



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0678 /DGP/REITORIA de 02 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000217/2019-11,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 0603/DGP/REITORIA de 26 de abril de 2019, que concede a partir de **07 de março de 2019**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **HUGO SANTOS DE MACEDO REGO**, Matrícula SIAPE nº. **2294185**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **3**;
2. Onde se lê: **Matrícula SIAPE nº. 2293284**; Leia-se: **Matrícula SIAPE nº. 2294185**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo